



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO D.L. 150/24

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CORDAS DE VIOLÃO, para utilização dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Considerando a escolha da empresa JULIANA DE CASSIA DA SILVA BORTOLONI MANCILHA, inscrita no CNPJ nº 37.131.837/0001-80, pelo valor global de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação da empresa JULIANA DE CASSIA DA SILVA BORTOLONI MANCILHA, inscrita no CNPJ nº 37.131.837/0001-80, para executar o projeto pelo valor global de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 17 de julho de 2024.


ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeito Municipal